

Aprovo o presente Convite

DOMINGOS JOSÉ ALVES CAEIRO
Assinado de forma digital por DOMINGOS JOSÉ ALVES CAEIRO
Dados: 2020.08.27 13:28:58 +01'00'

O Vice-Reitor
(em delegação de competências)
(Domingos Caeiro)

Convite à apresentação de proposta no âmbito da Ajuste Direto n.º 2020/12

Aquisição de Serviços de Outsourcing IT

A Universidade Aberta, sediada no Palácio Ceia, Rua da Escola Politécnica, n.º 141-147, 1269-001 Lisboa, NIPC 502 110 660, vem por este meio convidar V. Exa. a apresentar a V/ melhor proposta com vista à contratação de serviços de outsourcing IT, a qual deverá obedecer aos termos e condições que a seguir se indicam:

1. Identificação do objeto do contrato e procedimento

- 1.1. Ajuste Direto n.º 2020/12, cujo objeto é a aquisição de serviços de outsourcing IT, conforme Caderno de Encargos que acompanha o presente Convite.
- 1.2. O código aplicável ao objeto do procedimento é o seguinte: CPV: 72510000-3 – Serviços de gestão relacionados com a informática.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Vice-Reitor para o Desenvolvimento e Cooperação Institucional, Dr. Domingos José Alves Caeiro, nos termos do Despacho n.º 175/R/2020, de 11 de agosto.

3. Fundamentação da escolha do procedimento

Nos termos da alínea d) do artigo 20 n.º1 do CCP adota-se o procedimento de Ajuste Direto.

4. Documentos que constituem a proposta

- 4.1 A proposta deve ser constituída pelos documentos a que se refere o n.º 1 do artigo 57.º do CCP:
 - i. Declaração do Anexo I ao CCP devidamente preenchida;
[Esta declaração deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar (cfr. n.º 4 do artigo 57.º)], devendo a mesma ser remetida em português nos termos do artigo 58.º do CCP.

-
- ii. Documento onde conste:
 - a. Descrição dos serviços a prestar;
 - b. Preço global proposto com exclusão do IVA;
 - iii. Cópia da Certidão permanente ou código de acesso para consulta;
 - iv. Qualquer outro documento que o concorrente entenda apresentar por o considerar necessário ao esclarecimento da sua proposta.
- 4.2 Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, nos termos previstos no artigo 58.º do Código dos Contratos Públicos;
- 4.3 Os documentos carregados na plataforma, incluindo os documentos que constituem as propostas, deverão ser assinados eletronicamente e individualmente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada;
- 4.4 O preço deve ser apresentado em euros, no máximo com duas casas decimais.

5. Negociação da proposta

As propostas não serão objeto de negociação.

6. Apresentação de propostas variantes

Não é permitida a apresentação de propostas variantes.

7. Local, prazo e modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser enviados, sob pena de exclusão, até às 23h59 do 3.º dia a contar a partir do dia seguinte à data de envio do presente Convite para a plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt>.

8. Prazo da obrigação de manutenção da proposta

É de 66 dias o prazo da obrigação da manutenção das propostas.

9. Esclarecimentos das peças do procedimento:

- 9.1 Os pedidos de esclarecimentos ou questões relacionados com o procedimento deverão ser colocados na plataforma eletrónica: <https://www.acingov.pt> durante o primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- 9.2 Os esclarecimentos serão prestados através da plataforma eletrónica referida no número anterior, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas.
- 9.3 A entidade convidada deverá identificar a referência “Procedimento de Ajuste Direto n.º 2020/12”.

10.Preço

O preço base do presente procedimento é de € 15.000,00€ (quinze mil euros), a que acresce IVA, á taxa legal, se aplicável.

11.Apresentação de documentos de habilitação pelo adjudicatário

- 11.1 O adjudicatário deve entregar, no prazo de 2 dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, os seguintes documentos:
- 11.2 Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 81.º do Código;
- 11.3 Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- 11.4 No caso de se verificarem irregularidades nos documentos apresentados, o adjudicatário é notificado para as suprir no prazo máximo de 2 dias úteis.
- 11.5 A adjudicação caduca se, por falta imputável ao adjudicatário, não forem apresentados os documentos de habilitação nos prazos fixados por este Convite.

12.Legislação aplicável

Em tudo o que estiver omissa no presente convite observa-se á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo –quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º